



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 6/2026/CAMPUSGV-CGESTORGV

Governador Valadares, 13 de julho de 2026.

Aos Senhores(as) Conselheiros(as)
Conselho Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares (CGESTOR-GV)

Assunto: Cancelamento da Reunião Ordinária agendada para o dia 15 de julho de 2026

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

De ordem do Vice-Presidente do Conselho Gestor - *em exercício*, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, comunicamos o cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da UFJF/GV agendada para o dia 15 de julho de 2026 (Ofício-Circular/SEI nº 01/2026).

Informamos que, em momento oportuno, a reunião será reagendada.

Atenciosamente,

Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3081527** e o código CRC **EAE1F33F**.

Rua São Paulo, 745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.900020/2026-91

Documento SEI nº 3081527